



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

BOLETIM DE SERVIÇO

Março 2022

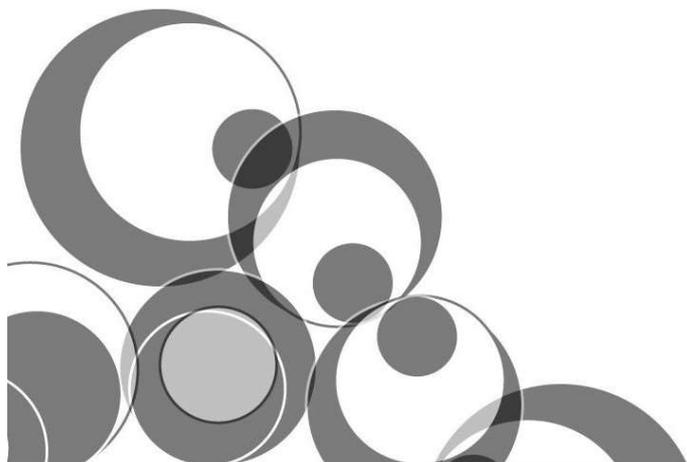
Publicado em 23 de maio de 2022.

Comissão responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus* Viamão:

Janaína Barbosa Ramos - Matrícula SIAPE nº 2165712
Cleonilda Moraes Silva - Matrícula SIAPE nº 1259202
Oberti do Amaral Ruschel - Matrícula SIAPE nº 1735869

Portaria N° 06, de 21 de janeiro de 2022.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'ana**

Reitor **Julio Xandro Heck**

Pró-Reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-Reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-Reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-Geral do Campus Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor de Administração e Planejamento **Alexsander Lemos Ferreira**

Diretora de Ensino **Maira Baé Baladão Vieira**

Coordenadora de Ensino **Andréia Pereira Pedroso**

Coordenadora de Assistência Estudantil **Anelise Schutz**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Carlos Robério Garay Correa**

Coordenadora de Gestão de Pessoas **Marcos Aurélio Souza Brito**

Coordenador de Tecnologia da Informação **João Carlos Medina Neto**

Coordenação de Orçamentos e Finanças **Carlos Edgar Sander**

Coordenação de Licitações, Compras e Contratos **Rafaela Soares Dionisio da Silva**

Coordenação de Infraestrutura **Marcia Yuko Kuamoto**

Coordenador de Extensão **Claudio Fioreze**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Rafael Alfonso Brinkhues**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos *campi* e revoga a IN 12/2015.

Portaria Nº 750, de 02 de maio de 2017.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito da reitoria do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Viamão

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Portarias	5
1.2	Resolução	14
2.	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	15
2.1	Férias	15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 27, ANULADA

PORTARIA Nº 28, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão específica para o acompanhamento do Edital nº 02, de 03 de fevereiro de 2022 do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante para os Projetos: Implantação da Especialização em Rede em Administração Pública no IFRS; Especialista em Recursos Hídricos e Saneamento no apoio elaboração da Especialização em Educação Ambiental; e Elaboração da proposta e implementação da Especialização em Agroecologia, bem como da análise e classificação dos candidatos de acordo com os objetivos previstos no Art. 3º e as etapas previstas no Art. 11 da Resolução CONSUP nº 020, de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 11 da Resolução CONSUP nº 020, de 26 de fevereiro de 2019, compete à Comissão:

I - avaliação do Currículo do candidato, com especial enfoque em sua produtividade técnico-científica;

II - avaliação do Plano de Trabalho;

III - avaliação da apresentação oral do Plano de Trabalho. Parágrafo único. Para candidatos à vaga de PV será avaliado o Currículo Lattes e para candidatos à vaga de PVE será avaliado o Currículo Vitae.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão específica para o acompanhamento do Edital nº 02, de 03 de fevereiro de 2022 do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante para os Projetos:

Implantação da Especialização em Rede em Administração Pública no IFRS

COMISSÃO	
Servidor	Matrícula SIAPE
Maira Bae Baladao Vieira	1723204
Marcelo Mallet Siqueira Campos	1770399
Rafael Alfonso Brinkhues	1824743 - Coordenador

Especialista em Recursos Hídricos e Saneamento no apoio elaboração da Especialização em Educação Ambiental



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

COMISSÃO	
Servidor	Matrícula SIAPE
Iury de Almeida Accordi	1107944
Lia Beraldo da Silveira Balestrin	3215640 - Suplente
Rafael Alfonso Brinkhues	1824743
Sabrina Rodrigues Sousa	1997318 - Coordenadora

Elaboração da proposta e implementação da Especialização em Agroecologia

COMISSÃO	
Servidor	Matrícula SIAPE
Claudio Fioreze	2788637
Manuela Finokiet	1680739 - Suplente
Milena Silvester Quadros	0187236 – Coordenadora
Tadeu Luis Tiecher	1407827

Art. 4º A Comissão específica para o acompanhamento do Edital nº 02, de 02 de fevereiro de 2022 do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante para os Projetos acima citados, no cumprimento das suas atribuições, desempenhará suas atividades com assessoramento e assistência técnica da Comissão de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para contratação de Professor Substituto por tempo determinado, instituída e designada pela Portaria nº 41, de 21 de junho de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 29, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, conforme a Lei nº 11.091/2005, do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D303 para D304, ao servidor FERNANDO DOS SANTOS VIANNA, SIAPE nº 2349926, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área: Informática, relativo ao interstício de 16/12/2019 a 15/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

PORTARIA Nº 30, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17/02/2020, publicada no DOU, no dia 27/02/2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório da servidora **Andréia Maria Ambrósio de Souza Accordi**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 3161779.

Nome	Matrícula	Função
Maíra Baé Baladão Vieira	1723704	Representante da unidade de exercício da servidora;
Andréia Pereira Pedroso	2141203	Representante do setor em que a servidora atua em exercício;
Ana Lúcia Hoeveler	2264140	Representante indicado pela servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17/02/2020, publicada no DOU, no dia 27/02/2020, resolve:

Nº 31 - DISPENSAR, a pedido, a servidora ANDRÉIA PEREIRA PEDROSO, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2141203, da função de Coordenadora Geral de Ensino, do *Campus* Viamão, FG-0002.

Nº 32 - DISPENSAR, a pedido, a servidora ANELISE SCHUTZ, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2175996, Coordenadora da Assistência Estudantil do *Campus* Viamão, FG-0002.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 33, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º LOCALIZAR o exercício do servidor IURY DE ALMEIDA ACCORDI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, matrícula SIAPE nº 1107944, na Unidade de Ensino do *Campus* Viamão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 34, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre as condições para requerimento de exercícios domiciliares por discentes em condição de comorbidade para COVID-19 no *Campus* Viamão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020 e considerando:

A Resolução CONSUP/IFRS nº 046, de 8 de maio de 2015; Alterada pelas Resoluções nº 071, de 25 de outubro de 2016 e nº 086, de 17 de outubro de 2017;
A Portaria nº 58/Reitor/IFRS, de 09 de fevereiro de 2022;

O [Plano de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19 da instituição](#) (4ª edição, de março de 2022); e

A Portaria nº 1.565, de 18 de junho de 2020, do Ministério da Saúde, que estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

Art. 1º Estabelecer as regras para solicitação de Exercícios Domiciliares por estudantes em comorbidade para COVID-19 no âmbito do *Campus* Viamão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Os Exercícios Domiciliares possibilitam ao estudante realizar atividades em seu domicílio, quando houver impedimento de frequência às aulas, de acordo com o Decreto 1.044/69 e com a Lei 6.202/75, tendo suas faltas abonadas durante o período de afastamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

§ Parágrafo primeiro. O atendimento através de Exercício Domiciliar é um processo em que a família e a Instituição devem atuar de forma colaborativa, para que o estudante possa realizar suas atividades sem prejuízo na sua vida acadêmica.

§ Parágrafo segundo: O atendimento do estudante que ingressar no regime de Exercícios Domiciliares deverá ocorrer via *Moodle*.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, poderão solicitar migração para o regime de Exercícios Domiciliares discentes que comprovem as condições ou fatores de risco descritos abaixo:

- a) idade igual ou superior a 60 anos;
- b) tabagismo;
- c) obesidade;
- d) miocardiopatias de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica etc.);
- e) hipertensão arterial;
- f) doença cerebrovascular;
- g) pneumopatias graves ou descompensadas (asma moderada/grave, DPOC);
- h) imunodepressão e imunossupressão;
- i) doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- j) diabetes melito, conforme juízo clínico;
- k) doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
- l) neoplasia maligna (exceto câncer não melanótico de pele);
- m) cirrose hepática;
- n) doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme e talassemia); e
- o) gestação.

Art. 4º. A possibilidade de Exercícios Domiciliares não se aplica aos estudantes que não apresentarem comprovação de vacinação contra a Covid-19 nos termos da Portaria IFRS nº 456, de 29 de outubro de 2021.

Art. 5º. O Exercício Domiciliar será deferido mediante solicitação protocolada na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, devendo conter atestado médico.

Artº. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do Campus Viamão/IFRS.

Artº. 7º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

PORTARIA Nº 35, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, conforme a Lei nº 11.091/2005, do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E405 para E406, ao servidor FLÁVIO RENATO HOEVELER, SIAPE nº 2150569, ocupante do cargo efetivo de Administrador, relativo ao interstício de 20/08/2020 a 19/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 36, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, conforme a Lei nº 11.091/2005, do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C304 para C305, à servidora RAFAELA SOARES DIONISIO DA SILVA, SIAPE nº 1152269, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, relativo ao interstício de 22/08/2019 a 21/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 37, ANULADA

PORTARIA Nº 38, ANULADA

PORTARIA Nº 39, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, conforme a Lei nº11.091/2005, do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C405 para C406, à servidora MARIA DE FÁTIMA NORA LOPES, SIAPE nº 1913581, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, relativo ao interstício de 24/09/2020 a 23/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* de Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 40, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, conforme a Lei nº 11.091/2005, do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D405 para D406, à servidora JANAÍNA BARBOSA RAMOS, SIAPE nº 2165712, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Secretariado, relativo ao interstício de 05/10/2020 a 04/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* de Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 41, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, conforme a Lei nº 11.091/2005, do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D203 para D204, à servidora KIZZY MARTINS BORGES, SIAPE nº 2222219, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, relativo ao interstício de 16/10/2019 a 15/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* de Viamão do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

PORTARIA Nº 42, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, conforme a Lei nº 11.091/2005, do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D404 para D405, ao servidor DÁRIO ALBERTO ALVES BEZERRA, SIAPE nº 2174022, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, relativo ao interstício de 31/04/2020 a 30/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* de Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 43, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º - INTERROMPER a partir de 04 de abril de 2022, as férias da servidora ANA DENISE FIGUEIRA RODRIGUES, SIAPE nº 2221890, programadas para o período de 29/03/2022 a 09/04/2022, reprogramando para iniciar a partir do dia 05/07/2022, por interesse público.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* de Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 44, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, conforme a Lei nº 11.091/2005, do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E407 para E408, à servidora ALESSANDRA ARAGON NEVADO, SIAPE nº 1866512, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, relativo ao interstício de 23/05/2020 a 22/11/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* de Viamão do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

PORTARIA Nº 45, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º LOCALIZAR o exercício do servidor IGOR PINTO ALVES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área: Informática, matrícula SIAPE nº 3009858, na Diretoria de Ensino do *Campus* Viamão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17/02/2020, publicada no DOU, no dia 27/02/2020, resolve:

Nº 46 - DISPENSAR, a pedido, a servidora ANDRÉIA PEREIRA PEDROSO, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2141203, da função de Coordenadora Geral de Ensino, do *Campus* Viamão, FG-0002.

Nº 47 - DISPENSAR, a pedido, a servidora ANELISE SCHUTZ, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2175996, Coordenadora da Assistência Estudantil do *Campus* Viamão, FG-0002.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

1.2 RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR *ad referendum* o Resultado Final do Edital nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2022 DO AFASTAMENTO COM SUBSTITUIÇÃO DE DOCENTES PARA CAPACITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* E PÓS-DOUTORADO; conforme listagem abaixo, com os nomes, pontuação e classificação dos candidatos:

Candidatos (docentes)	Pontuação	Classificação
Daisy da Silva César	664,18	1º

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Presidente do Conselho do *Campus* Viamão do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus Viamão*

2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 Férias

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VIAMÃO

ORGAO: 26419 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL REFERENCIA: MAR/2022
UORG: 000000054

SERVIDORES COM CARGO EFETIVO

MAT.SIAPE NOME EXER. PERÍODO AFASTAMENTO PARC.

SIAPÉ	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
1817131	Adriano Andrejew Ferreira	2022	07/02/2022	11/03/2022	1a
1292554	Adriano Beluco	2022	07/02/2022	11/03/2022	1a
2219140	Alexsander Lemos Ferreira	2022	21/03/2022	25/03/2022	1a
2221980	Ana Denise Figueira Rodrigues	2022	29/03/2022	03/04/2022	2a
3161779	Andreia Maria Ambrosio de Souza Accordi	2022	28/03/2022	14/04/2022	1a
1017584	Ariela Milbrath Cardoso	2022	07/02/2022	11/03/2022	1a
1566821	Carlos Edgar Sander	2022	14/03/2022	25/03/2022	1a
1566821	Carlos Fabre Miranda	2022	07/02/2022	11/03/2022	1a
2493887	Carlos Roberio Garay Correa	2022	02/03/2022	21/03/2022	2a
2788637	Claudio Fioreze	2022	21/02/2022	17/03/2022	2a
1518167	Claudio Henrique Kray	2022	07/02/2022	11/03/2022	1a
1140116	Evandro Carlos do Nascimento	2022	07/02/2022	11/03/2022	1a
2268088	Gabriel Santos Berute	2022	07/02/2022	11/03/2022	1a
1997328	Gabriela Ataíde Isaia	2022	09/03/2022	18/03/2022	1a
1107944	Iury de Almeida Accordi	2022	07/03/2022	11/03/2022	2a
2340958	Leda Maria Pereira da Silveira	2022	07/03/2022	20/03/2022	2a
3060460	Luana dos Santos Machado de Oliveira	2022	02/03/2022	04/03/2022	1a
2086389	Luiza Venzke Bortoli Foschiera	2022	07/02/2022	11/03/2022	1a
1913581	Maria de Fátima Nora Lopes	2022	28/03/2022	11/04/2022	3a
1824743	Rafael Alfonso Brinkhues	2022	03/03/2022	11/03/2022	1a
1835259	Ramais de Castro Silveira	2022	07/02/2022	11/03/2022	1a
1999598	Robson Garcia da Silva	2022	07/02/2022	11/03/2022	2a
3085543	Valeska Rodriguez Lucas de Freitas	2022	25/02/2022	11/03/2022	1a